



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0001695-56.2019.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E ACIDENTES DO TRABALHO DE CASCAVEL - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

| QUESTÃO | RESPOSTA | OBSERVAÇÃO |
|---|---|------------|
| 1.1-Juiz Titular | N o m e d o Funcionário/Servidor: Sandra Regina Bittencourt Simões | |
| 1.3-Juiz Substituto | N o m e d o Funcionário/Servidor: Nícia Kirchkein Cardoso | |
| 2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão: | N o m e d o Funcionário/Servidor: Eliani Frigotto Rezende | |
| 1-INFORMAÇÕES GERAIS | | |
| 1.1.1-Data em que assumiu: | 2012-04-18 00:00:00.0 | |
| 1.2-Juiz Anterior | | |
| 1.3.1-Data em que assumiu | | |
| 2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA | | |
| 2.2-Relação de Analistas Judiciários: | | |
| | N o m e d o Funcionário/Servidor: | |



| | | |
|--|---|---|
| 2.3-Relação de Técnicos Judiciários: | Luiz Eduardo Barros Lisboa N o m e d o Funcionário/Servidor: Susy Karina Tenfen Moriggi N o m e d o Funcionário/Servidor: Michele Luiza Kozik N o m e d o Funcionário/Servidor: Josiane Campos Tegen Pomini | |
| | | |
| 2.4-Relação de Técnicos de Secretaria: | | |
| | | |
| 2.5-Relação de Estagiários: | | |
| | | |
| 2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos): | | |
| | | |
| 2.7-Relação de Oficiais de Justiça: | | |
| | | |
| 2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados : | | |
| | | |
| 2.9-Relação de Funcionários Juramentados: | | |
| | | |
| 2.10-Relação de Funcionários Celetistas: | | |
| | | |
| 2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escritania é adequado? | Não | Determinação / Recomendação: Verificou-se que o quadro funcional da unidade apresenta defasagem. O número atual de servidores é inferior ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 761/2017 e causa prejuízo à efetividade da prestação jurisdicional. |
| | | |
| 3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO | | |
| | | |
| 3.1-Relação de Assistentes do Juiz: | | |
| | | |
| 3.2-Relação de Estagiários: | | |
| | | |
| 3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça: | | |
| | | |



| | | |
|----------------------|--|--|
| 4--CONCLUSÕES FINAIS | | |
|----------------------|--|--|

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

| QUESTÃO | RESPOSTA | OBSERVAÇÃO |
|--|---|---|
| 1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público: | Número do Processo: 0019256-83.2016.8.16.0021 | |
| 1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição) | | |
| 1.1-Quantidade de processos ATIVOS: | 2002 | |
| 1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: | 11725 | |
| 1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: | 52 | |
| 1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS | 371 | |
| 1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? | Sim com Observação | Determinação / Recomendação: 21 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 11/02/2019 (0004621-92.2019.8.16.0021).35 Processos remetidos ao Ministério Público. |
| 1.6.1-Data da remessa mais antiga: | 2019-03-25 00:00:00.0 | |
| 1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular? | Sim | |
| 1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular? | Não | Determinação / Recomendação: 06 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 21/02/2019 (0035037-19.2014.8.16.0021). REGULARIZAR E JUSTIFICAR. |
| 2-CITAÇÕES | E | |



| | | |
|---|-----|---|
| INTIMAÇÕES: (na data da correição) | | |
| 2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? | Sim | |
| 2.2-Expedições: A situação da unidade está regular? | Sim | |
| 3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição) | | |
| 3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular? | Não | Determinação / Recomendação: 93 processos aguardando Análise de Juntada. O mais antigo desde 21/03/2019 (Processo 0009523-59.2017.8.16.0021). REGULARIZAR E JUSTIFICAR. |
| 3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular? | Sim | |
| 3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular? | Sim | |
| 3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? | Sim | |
| 4 - O U T R O S CUMPRIMENTOS:(na data da correição) | | |
| 4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? | Não | Determinação / Recomendação: 9 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.124 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.6 Urgências. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.2 Devolvidos pelo Juiz. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.107 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. |
| 5 - C A R T A S PRECATÓRIAS:(na data da | | |



| | | |
|---|------|--|
| correição) | | |
| 5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? | Não | Determinação / Recomendação: Constam 35 CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A escrivania/secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo. |
| 5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? | Não | Determinação / Recomendação: Constam 29 CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR. |
| 6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição) | | |
| 6.1-7.1. TOTAL REALIZADAS | 1719 | |
| 6.2-7.2. CANCELADAS | 315 | |
| 6.3-7.3. NEGATIVAS | 22 | |
| 6.4-7.4. REDESIGNADAS | 157 | |
| 6.5-7.5. TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS | 1334 | |
| 7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO: | | |
| 7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? | Não | Determinação / Recomendação: 2219 processos com Suspeita de Prevenção pendente de análise. A mais antiga com data de 23/04/2012 (P r o c e s s o 0012732-12.2012.8.16.0021). REGULARIZAR E JUSTIFICAR. |
| 8- ANÁLISE DE CONCLUSÕES: | | |
| 8.1-9.1. Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição? | 291 | |
| | | |
| | | |



| | | |
|---|---|---|
| 8.2-9.2. Qual a Data da conclusão mais antiga? | 2019-01-07 00:00:00.0 | |
| 8.2.1-Número do Processo | Número do Processo: 0000278-29.2014.8.16.0021 | |
| 9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS: | | |
| 9.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? | Sim com Observação | Determinação / Recomendação: Suspensão analisada no processo 0016986-28.2012.8.16.0021 - mov. 204. |
| 10-DEPÓSITOS JUDICIAIS: | | |
| 10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI? | Sim com Observação | Determinação / Recomendação: Anotação de depósito verificada no processo 0025120-39.2015.8.16.0021. |
| 11-ALVARÁS JUDICIAIS: | | |
| 11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular? | Sim | |
| 12-AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE: | | |
| 12.1-As Ações de Investigação de Paternidade estão cadastradas corretamente dentro da Competência de Família, com Classe Processual "Procedimento Ordinário" e Assunto "Investigação de Paternidade"? | Não | Determinação / Recomendação: Constam 36 processos ativos de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de FAMILIA. A secretaria/escrivania deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe averiguação de paternidade. Os casos de Investigação de Paternidade deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS. REGULARIZAR. |



| | | |
|--|--------------------|--|
| 13-SISTEMA eMANDADO: | | |
| 13.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO? | Não | Determinação / Recomendação: 1 Mandado aguardando movimentação: (número: 000480115-68). REGULARIZAR e JUSTIFICAR. |
| 14-LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS | | |
| 14.1-A escrituração do Livro está regular e de acordo com a Disposição do Código de Normas? | Prejudicado | |
| 15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM | | |
| 15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)? | Sim com Observação | Determinação / Recomendação: Tempo de cumprimento das determinações judiciais analisado no processo 0000030-24.2018.8.16.0021. |
| 15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias? | Não | Determinação / Recomendação: vide item 3. |
| 15.3-As conclusões ao Magistrado(a) são abertas regularmente? | Sim com Observação | Determinação / Recomendação: Tempo para abertura de conclusão analisado no processo 0000355-96.2018.8.16.0021. |
| 15.4-As demais remessas são realizadas diariamente? | Sim | |
| 16-CONCLUSÕES FINAIS | | |

ACIDENTES DE TRABALHO

| QUESTÃO | RESPOSTA | OBSERVAÇÃO |
|--|----------|------------|
| 1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição) | | |
| 1.1-Quantidade de processos ATIVOS: | 639 | |
| 1.2-Quantidade de processos | | |



| | | |
|---|------|---|
| ARQUIVADOS: | 1585 | |
| 1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: | 307 | |
| 1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS | 35 | |
| 1.5-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? | Sim | |
| 1.6-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? | Não | Determinação / Recomendação: Constam 06 processos aguardando cumprimento de decisão judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 21/02/2019. Regularizar e justificar. |
| 2-CONCLUSÕES FINAIS | | |

APONTAMENTOS FINAIS

| |
|--|
| Observações: |
| Verificou-se que o quadro funcional da unidade apresenta defasagem. Atualmente a equipe de trabalho da secretaria é composta por número inferior ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 761/2017. Tal situação causa prejuízo à efetividade da prestação jurisdicional. |
| Determinações: |
| I. À ESCRIVANIA/SECRETARIA: |
| Deverá regularizar todas as falhas apontadas e efetuar as respectivas justificativas à Magistrada no prazo de cumprimento das determinações desta ata. II. AO JUÍZO: |
| 1. Concede-se o prazo de 60 dias para que a escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. |
| 2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI. III. À CORREGEDORIA Oficie-se à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para informar acerca do desfalque funcional constatado na aba "apontamentos finais" desta ata. A comunicação |



deverá ser efetivada por meio do Sistema SEI. A unidade (GCJ-SA) deverá criar um processo SEI com a constatação do desfalque funcional e encaminhá-lo à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Curitiba, 03 de maio de 2019.

DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça

